

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- () I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI).*
(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: 0802161 0802426 0802432*
() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI).*
(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: 0917049, 0917053, 0917054*

Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- (X) Média - R\$3.973,90 (três mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)
() Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(justificar o método escolhido, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#))

Propõe-se o critério de valor médio entre os orçamentos coletados, em virtude da utilização de pesquisa em banco de preços de contratações públicas similares. Ressalta-se que os valores médios se encontram abaixos dos valores apresentados na pesquisa direta com fornecedores, razão pela qual é esperado que a dispensa eletrônica possibilite a aquisição por valores similares.

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as no TR ([link SEI](#)) e no Mapa de Preços ([link SEI](#)). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados nas propostas de preços, de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos de execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da licitação, incluindo os documentos eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placas personalizadas (15cm x 10cm) para servidores com mais de 30 anos de serviço perante a Subseção Judiciária de Juiz de Fora	5452	UN	19	R\$94,98	R\$1.804,62
2	Placas personalizadas (23cm x 15cm) para a Presidente do TRF6, para o Diretor da DIREF e para Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora	18597	UN	03	R\$150,98	R\$452,94
3	Placas comemorativas (80cm x 60cm); uma para inauguração da obra de reforma estrutural do Edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, e uma para instalação do Centro de Memória da Justiça Federal em Juiz de Fora.	18597	UN	02	R\$858,17	R\$1.716,34

5. Portal Transparéncia

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparéncia do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria](#), serão avaliados no Ranking da Transparéncia do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:
Nome: Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas
Matrícula: MG1010994

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):
Nome: Jorge Luiz do Carmo
Matrícula: MG134403





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0919440** e o código CRC **B5A26D6A**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0007846-78.2024.4.06.8001

0919440v7